

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 590/67 - CEE

INTERESSADO: DALCIR MARTOS AVANTE

ASSUNTO: Requer inscrição no Concurso de Habilitação de Licenciatura de Desenho - FFCL de Penápolis

P A R E C E R N. 613/67

1 . Submete o Senhor Diretor da FFCL de Penápolis a consideração do Conselho o pedido de Dalcir Martos Avante de inscrição no Concurso de Habilitação a Licenciatura de Desenho na FFCL de Penápolis.

O interessado fez prova; 1º de ter concluído o Curso de Mecânica de Maquinas para Cursos de Aprendizagem e a segunda fase de Cursos Industriais Básicos e Ginásios Industriais, no centro Pedagógico de Ensino Industrial de Curitiba (Curso reconhecido); 2º de registro de Professor na Diretoria do Ensino Industrial do Mec, em Aprendizagem Industrial em cadeiras de 1º ciclo.

2. A inscrição no Concurso de Habilitação aos cursos da Faculdade de Filosofia se fará mediante a prova de conclusão do curso, secundário ou também de outro título faculdade por lei e, no caso da F. de Filosofia, entre outras, pela apresentação do título de registro definitivo de professores na Diretoria do Ensino Secundário ou em outra, para o 1º e o 2º ciclo nas disciplinas do curso em que pretendem matricular-se e com exercício eficiente por mais de três anos. (Art.5º letra b) da Portaria n. 14 de janeiro de 1957.

3. Não atende, entretanto, o interessado a nenhuma das duas condições : 1ª não possui o certificado de conclusão do curso secundário, pois o curso realizado em Curitiba corresponde só ao 1ª ciclo ginásial; 2º é portador do título de registro definitivo de professor só no 1º ciclo e não faz prova, outrossim, de haver lecionado por mais de três anos a disciplina do curso em que pretende inscrever-se. O fato até de o interessado estar lecionando no Ginásio Industrial de Penápolis é uma presunção razoável de que só poderá lecionar no 1º ciclo.

4. Somos pois de parecer que o interessado ainda não possui título para se inscrever no Concurso de Habilitação a qualquer curso da faculdade de filosofia, s.m.j.

Em 12.6.67

a) Mons.Emílio José Salim - Relator